



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/ 2025, de 25 de junho de 2025.

Dispõe sobre o julgamento de **APROVAÇÃO** da prestação de contas do Município de **Riacho Frio/ PI**, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/ PI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o processo de prestação de contas do Município de **Riacho Frio/ PI** do ano de 2021, foi apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, que o TCE/PI após análise apurada nas contas prestadas, bem como a defesa realizada pelo prefeito, emitiu Parecer Prévio nº 62/2024 pela **APROVAÇÃO** das contas de governo;

CONSIDERANDO, que esta Câmara Municipal à unanimidade dos seus vereadores votou pela Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal no ano de 2022, sob a de responsabilidade do Prefeito **JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR**.

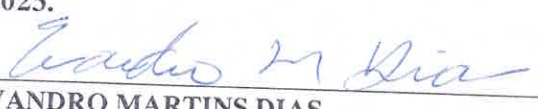
DECRETA:

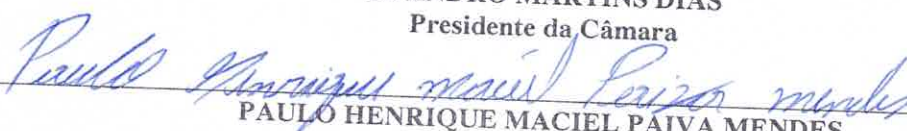
Art. 1º - Os vereadores desta Câmara Municipal por unanimidade de votos **APROVARAM** a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, referente ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o Parecer Prévio nº 62/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

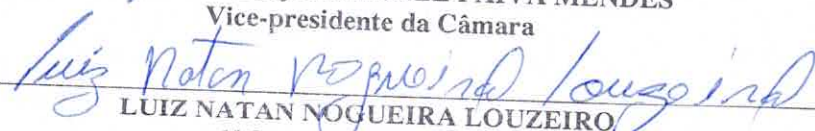
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

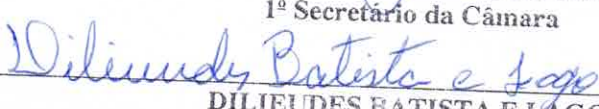
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Riacho Frio/ PI, 25 de junho de 2025.


EVANDRO MARTINS DIAS
Presidente da Câmara


PAULO HENRIQUE MACIEL PAIVA MENDES
Vice-presidente da Câmara


LUIZ NATAN NOGUEIRA LOUZEIRO
1º Secretário da Câmara


DILIEUDES BATISTA E LAGO
2º Secretário da Câmara

E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br